



OFÍCIO N° 056/SME/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Canoinhas (SC), 11 de julho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
TATI CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Vimos, por meio do presente, prestar respostas e esclarecimento quanto ao **REQUERIMENTO N° 321/2023** subscrita pelo Vereador Municipal Osmar Oleskovicz, e por Vossa Senhoria nos encaminhada solicitando esclarecimentos sobre a alteração na denominação do cargo de Monitor de Educação Especial segue:

Para melhor explanação, subdividiremos as indicações propostas em três partes.

- Com essa nova denominação se altera algum item das funções e responsabilidades do cargo?

Não houve alteração na nomenclatura do cargo, visto que, é necessário passar tal situação pela aprovação junto à Câmara de Vereadores do município de Canoinhas, funções e responsabilidades permanecem as mesmas previstas em Lei.

- Foi feita uma consulta e ou comunicado para esses profissionais?

Em conformidade com informações repassadas pela servidora Francieli Joana Bialeski – Departamento de Pessoal, no cadastro do cargo no sistema da folha está lançado o CBO (Código Brasileiro de Ocupação), com o código 331110 que se refere a Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, informação obrigatória para o envio através do e-Social e demonstrada na Carteira de Trabalho Digital dos Servidores Municipais. Tal procedimento é de cunho administrativo para cumprir as exigências legais, não necessariamente que ocorreu alteração na nomenclatura do cargo de Monitor de Educação Especial.



- Qual a necessidade dessa mudança?

Por fim como já citado anteriormente, esclarecemos que não ocorreu mudança na nomenclatura do cargo e nas atribuições de Monitor de Educação Especial.

Desde já agradecemos pela atenção dispensada e prestamos votos de estima e consideração.


SONIA MARIA STELZNER GROSSKOPF
Secretaria Municipal de Educação